



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

OBJETO

AQUISIÇÃO DE PEIXE IN NATURA DE AGRICULTORES FAMILIARES, POR MEIO DA MODALIDADE DE COMPRA INSTITUCIONAL DO PROGRAMA ALIMENTA BRASIL, PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS FAMÍLIAS VULNERÁVEIS SOCIALMENTE, DO MUNICÍPIO DE MALHADOR/SE, EM DECORRÊNCIA DA SEMANA SANTA.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Na oportunidade, solicitamos autorização para abertura de processo de aquisição de peixe in natura, oriundo de agricultores familiares, por meio da modalidade de Compra Institucional do Programa Alimenta Brasil, visando à distribuição às famílias em situação de vulnerabilidade social no Município de Malhador/SE, em decorrência da Semana Santa.

A presente aquisição tem como objetivo garantir a segurança alimentar e nutricional da população mais vulnerável, reafirmando o compromisso da gestão municipal com a promoção do bem-estar social e o fortalecimento da agricultura familiar local.

Informamos que a entrega do objeto deverá ocorrer na Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Praça Givaldo Alves Da Invenção, 133, Centro, Malhador - Sergipe, CEP: 49570-000, ou em outro local a ser definido pela Administração.

O fornecimento será realizado conforme a necessidade do município, respeitando os critérios estabelecidos pelo Programa Alimenta Brasil e as diretrizes municipais.

É o que se reserva para o momento, desde já, agradecemos.

Malhador/SE



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DESCRIÇÃO DOS ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD	UND
1	PEIXE FRESCO, RESFRIADO TIPO TAMBAQUI PESADO ACONDICIONADO COM GELO, NÃO INFERIOR A 1KG, EMPACOTADO EM SACOLAS DE 2 KG, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO CONTRATANTE.	7200	KG

SETOR REQUISITANTE

Área requisitante: Secretaria Municipal de Assistência Social
Responsável(eis) pela demanda: Weslla Tamiris Andrade
Função: Secretária Municipal

Malhador/SE, 06 de março de 2025.

WESLLA TAMIRIS ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL